

EDITAL Nº 04/2020

A Faculdade Empresarial de Chapecó - UCEFF Faculdades, mantida pela Unidade Central de Educação Faem Faculdade Ltda, torna público a abertura de inscrições para a Prova de Suficiência dos cursos de graduação a ser realizada no segundo semestre de 2020, de acordo com as normas e condições contidas neste edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Prova de suficiência será realizada pela UCEFF Faculdades.

1.2 A Prova de suficiência será aplicada aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UCEFF Faculdades.

1.3 A Prova de suficiência se constituirá de questões de múltipla escolha e/ou discursivas de acordo com o conteúdo de cada disciplina.

1.4 Poderão requerer a Prova de suficiência os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

§ 1º Não ter reprovado na disciplina para qual está solicitando a prova.

§ 2º Ter solicitado a realização da prova, via requerimento na Central de Atendimento, dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

§ 3º Comprovar por meio de documentos ter conhecimento prévio do conteúdo abordado na disciplina.

1.5 A prova deverá abranger todo o conteúdo previsto na ementa da disciplina conforme o Projeto Pedagógico do Curso e deverá ser elaborada pelo professor responsável pela disciplina.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a Prova de Suficiência poderão ser realizadas das 13h30min do dia 15 de julho de 2020 às 21h30min do dia 22 de julho de 2020, exclusivamente na Central de Atendimento, via requerimento indicando a disciplina na qual deseja realizar a prova.

2.2 O Estudante somente poderá se inscrever em 1 (uma) disciplina. A solicitação de prova de suficiência deverá ser deferida pela coordenação de curso.

2.3 O pagamento da taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 reais que deverá ser efetuado no ato da inscrição na Central de Atendimento da UCEFF Faculdades.

2.4 Após o encerramento do período de inscrições, a Central de Atendimento divulgará a relação dos estudantes regularmente inscritos. Caberá ao estudante que não constar dessa relação procurar a Central de Atendimento, para informações sobre a condição de sua inscrição.

2.5 Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca de disciplinas.

3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 A realização das provas será no dia 1 de agosto de 2020 das 8h às 12h, na UCEFF *campus* Palmital sito na Avenida Irineu Bornhausen nº 2045 - E, Bairro Quedas do Palmital, na Cidade de Chapecó (SC).

3.2 Será de responsabilidade exclusiva do estudante a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado. Para acessar a sala de realização da prova o estudante deverá apresentar o comprovante de inscrição protocolado pela Central de Atendimento.

3.3 O estudante deverá comparecer para a realização da prova com antecedência de 30 minutos do horário fixado para o seu início.

3.4 O não comparecimento, para a realização da prova, no dia e horário marcados, implicará na reprovação e perda do direito de realização de uma nova prova na mesma disciplina.

3.5 Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de comunicação entre os estudantes.

3.6 Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), conforme disposto no Regimento Geral.

3.7 O estudante que obtiver aprovação estará dispensado da frequência na disciplina.

3.8 O estudante que não obtiver aprovação deverá cursar regularmente a disciplina, conforme o cronograma de horários para o segundo semestre de 2020.

4 DAS DISCIPLINAS E CURSO

Curso	Período	Disciplina	Carga Horária	Número de Créditos
Arquitetura e Urbanismo	1º	- Introdução à Arquitetura e Urbanismo	72h	4
	1º	- Desenho Arquitetônico	72h	4
	2º	- Cálculo Aplicado à Arquitetura e Urbanismo	72h	4
	2º	- Maquetaria	72h	4

	4º	- Instalações Prediais Hidrossanitárias	72h	4
	5º	- Instalações Prediais Elétricas	72h	4
Agronomia	1º	- Informática Aplicada	36h	2
	1º	- Introdução à Agronomia	36h	2
	7º	- Melhoramento de Plantas e Biotecnologia	36h	2
	8º	- Manejo e Produção Florestal	36h	2
Engenharia Ambiental e Sanitária	2º	- Física Geral e Experimental	72h	4
	4º	- Cálculo Diferencial e Integral III	72h	4
	8º	- Avaliação de Impactos Ambientais	72h	4
Engenharia Civil	1º	- Introdução à Engenharia Civil (Ter cursado disciplina de Introdução a Engenharia com créditos inferiores ou em fase de conclusão do curso) *	40h	2
	1º	- Introdução à Engenharia Civil (Ter cursado disciplina de Introdução a Engenharia com créditos inferiores ou em fase de conclusão do curso) **	72h	4
	2º	- Desenho Técnico I *	80h	4
	2º	- Sistemas Computacionais	72h	4
Engenharia Elétrica	1º	- Metodologia da Pesquisa Científica	72h	4
	1º	- Matemática Básica	36h	2
	2º	- Português Instrumental	72h	4
	2º	- Computação Gráfica	72h	4
	3º	- Circuitos Elétricos II **	72h	4
	4º	- Circuitos Elétricos II*	80h	4
	5º	- Cálculo Numérico Aplicado	72h	4
	5º	- Máquinas Elétricas	72h	4
10º	- Telecomunicações	72h	4	
Engenharia Mecânica	1º	- Metodologia da Pesquisa Científica **	72h	4
	1º	- Metodologia da Pesquisa Científica *	40h	2
	1º	- Matemática Básica **	72h	4
	1º	- Português Instrumental	72h	4
	4º	- Calculo Numérico **	36h	2

	5º	- Cálculo Numérico *	40h	2
	5º	- Eletrotécnica Geral	90h	5
	5º	- Resistência dos Materiais II	72h	4
	6º	- Processo de Fabricação I *	80h	4
	9º	- Ética, Cidadania e Exercício Profissional da Engenharia * **	36h/40h	2
Engenharia de Produção	1º	- Inglês Instrumental	72h	4
	5º	- Processos Discretos e Contínuos de Produção I (necessário apresentar comprovante de curso técnico)	90h	5
	6º	- Processos Discretos e Contínuos de Produção II (necessário apresentar comprovante de curso técnico)	90h	5
	8º	- Segurança e Saúde no Trabalho (necessário apresentar comprovante de curso técnico)	72h	4
Odontologia	1º	- Anatomia e Escultura Dentária * **	72h/80h	4
	3º	- Dentística Operatória	80h	4
	5º	- Endodontia	80h	4

OBS: As disciplinas ofertadas correspondem as matrizes curriculares: Matriz Nova - *MN e Matriz Antiga - **MA.

5 DO PEDIDO DE REVISÃO DO RESULTADO DA PROVA

5.1 Após divulgação do desempenho individual, o estudante que estiver em desacordo com a nota obtida poderá solicitar Pedido de Revisão do resultado da prova.

5.2 Para a interposição do pedido, o estudante deverá solicitar por escrito à Central de Atendimento.

5.3 A pontuação na Prova de Suficiência, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A publicação do resultado dos aprovados será divulgado no dia 6 de agosto de 2020 e afixada para consulta na sede da UCEFF e no site www.uceff.edu.br

6.2 O estudante que realizar a prova de suficiência e obtiver aprovação continuará efetuando o pagamento das mensalidades normalmente conforme determina o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que compreende 6 (seis) parcelas sucessivas e mensais. Iniciando com o

pagamento da mensalidade do mês de julho e terminando com o pagamento da sexta parcela do mês de dezembro de 2020.

6.3 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Chapecó (SC), 26 de junho de 2020.



Leandro Sorgato

Diretor Geral

